

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

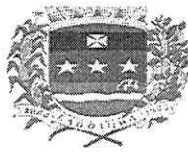
PORTARIA Nº 04 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

**“DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Senhor **Valmir José Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º – designar a Senhora **FABIANA CRISTINA DE PAULA**, ocupante do cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Lagoinha, juntamente com o Presidente **VALMIR JOSÉ RIBEIRO**, para exercer as funções de responsáveis financeiros da Câmara Municipal de Lagoinha, e efetuarem movimentação de todas as contas bancárias da Câmara Municipal de Lagoinha, domiciliadas no Banco do Brasil, tendo poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS (Por meio pessoal e eletrônico); SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE (Somente via Cheque); LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

FINANCEIRO/AASP; EMITIR COMPROVANTES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; EMITIR DUPLICATAS; ENDOSSAR DUPLICATAS; CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET, ACESSAR ARQUIVOS DE EMPRÉSTIMOS PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO.

Parágrafo Único: A movimentação bancária expressa no Artigo 1º desta portaria deverá conter duas assinaturas, constando a do Senhor Presidente e uma de algum dos funcionários nomeados.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoinha, aos 18 de abril de 2019.


VALMIR JOSÉ RIBEIRO

- Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha -


DANIELE CAMILHER BATEIAN
2059.874-8
recebido em
19/04/19.

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara nesta data.

Fabiana Cristina de Paula

Diretora Geral

Este documento foi publicado por Edital afixado em local próprio da sede da Câmara Municipal e na Prefeitura Municipal conforme dispõe o Art 77 Inciso III combinado com o Art 88 da Lei Orgânica do Município de Lagoinha
Promulgada e Publicada aos 18/04/1990

Lagoinha, 18 de 04 de 19